



Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021

(art. 15.º, n.º1, b)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que este Município não tem pagamentos em atraso em 31 de dezembro último.

Seia, 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

António Luciano da Silva Ribeiro